



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2020/DG/*Campus* Belém/IFPA

Belém, 08 de outubro de 2020.

Às Diretorias: DAP; DHS; DEN; DEX e DPI;
Ao DGEPS; DITIN; DICOM e DRCIN.

Assunto: Portaria 408/2020/*Campus* Belém

Prezados Diretores e Chefes de Departamentos e Divisões,

Ao cumprimentá-los, segue em anexo, para conhecimento e ampla divulgação junto as Coordenações, Divisões, Seções e Setores vinculados as vossas Diretorias e Departamentos, a Portaria Nº 408/2020/*Campus* Belém que informa sobre os procedimentos de biossegurança para acesso e permanência ao *Campus* Belém, a partir de 13 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral / IFPA / Campus Belém
Portaria1745/2019 /GAB.